

matrícula

106.354

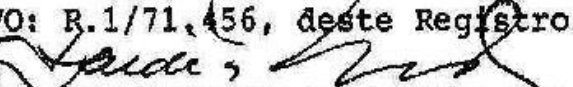
fls.

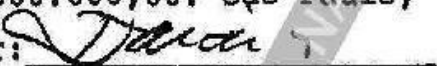
1

São Paulo, 23 de Dezembro de 1992

Um prédio industrial e seu respectivo terreno, situados na Rua Coronel Hélio de Lima Carvalho, nº 32, no 23º Subdistrito - Casa Verde, medindo 10,20m de frente, por 21,50m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da rua o olha, e 21,10m do lado esquerdo, tendo 9,00m nos fundos, encerrando a área de 204,48m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito com propriedades de Evaristo e Riolando Costa Monteiro, do lado esquerdo com Amadeu Caego Monteiro Filho e nos fundos com Áurea Monteiro Rossini. Inscrito no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 075.338.0070-2.-

PROPRIETÁRIO: WALDEMAR DA COSTA MONTEIRO, brasileiro, desquitado, proprietário, CIRG nº 309.070-SP, CIC nº 038.254.428-37, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Rudge, nº 408.-

TÍTULO AQUISITIVO: R.1/71.456, deste Registro.  
O Oficial Maior: 

R.1/106.354 - Por escritura de venda e compra de 12 de abril de 1982, de notas do 19º Tabelião local (livro 3.153-fls.84), o proprietário transmitiu a LUIZ ROMA FILHO, do comércio, CIRG nº 4.156.646-SP, CIC nº 280.456.618-87, casado com SÔNIA MARIA CARREGARI ROMA, residente na Rua Elias Gannan, nº 384, e ÁLVARO DOS ANJOS, contador, CIRG nº 1.489.908-SP, CIC número 001.714.928-20, casado com MARIA APARECIDA CARRARA DOS ANJOS, residente na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.122; ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, e domiciliados nesta Capital, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 800.000,00. São Paulo, 23 de dezembro de 1992. O Oficial Maior: 

R.2/106.354 - Por escritura de venda e compra de 04 de outubro de 1994, de notas do 29 Tabelião local (livro 1.765, fls.

matricula

106.354

ficha

01. verso

284), os co-proprietários, LUIZ ROMA FILHO e sua mulher SONIA MARIA CARREGARI ROMA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, CIRG nºs 4.156.646-SP e 7.505.422-SP, CIC números 280.456.618-87 e 771.236.388-91, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Elias Gannan, nº 384, - transmitiram a metade ideal do imóvel matriculado ao co-proprietário, ALVARO DOS ANJOS, brasileiro, contador, CIRG nº 1.489.908-SP, CIC nº 001.714.928-20, casado pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com MARIA APARECIDA CARRARA DOS ANJOS (brasileira, do lar, CIRG nº 3.522.096-SP), residente e domiciliados nesta Capital, na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 2.122. A referida escritura foi outorgada em cumprimento a um contrato de compromisso de venda e compra datado de 30/11/83, do valor de Cr\$ 5.000.000,00, atualmente equivalente a R\$ 0,01. São Paulo, 31 de outubro de 1994. O Escrevente: [Assinatura]. A Escrevente Autorizada: [Assinatura].

LZ

R.3/106.354. Protocolo nº 436.521, em 18/10/2005. VENDA E COMPRA. Por escritura de 13 de outubro de 2005, do 26º Tabelião de Notas desta Capital (livro 2095, páginas 151/153), os proprietários, ALVARO DOS ANJOS, empresário, RG nº 1.489.908-5-SP, CPF nº 001.714.928-20, e sua mulher MARIA APARECIDA CARRARA DOS ANJOS, do lar, RG nº 3.522.096-X-SP, CPF nº 216.135.118-41, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Doutor Neto de Araújo, 348, ap.22, transmitiram o IMÓVEL a UILMA SILVA DE QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, industrial, RG nº 28.073.030-5-SP, CPF nº 175.954.028-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Heliodora, 184, ap.81, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). São Paulo, SP, 19 de outubro de 2005.

[Assinatura]  
Celia Regina Santos - escrevente

(continua na ficha 02)

matrícula  
106.354


ficha  
02


São Paulo, 19 de outubro de 2005



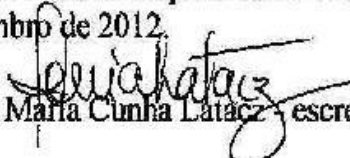
Luiz Berbel Junior - autorizado

**R-4.** Protocolo nº 521.626, em 09/03/2010. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Conforme cédula de crédito bancário nº 237/00093/0001, emitida nesta Capital, em 04 de março de 2010, a proprietária, UILMA SILVA DE QUEIROZ, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 28.073.030-5-SP, CPF nº 175.954.028-59, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Heliadora, 184, ap. 44, Santana, transferiu, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a propriedade resolúvel do imóvel, ao BANCO BRADESCO S/A, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, como credor-fiduciário, para garantir o empréstimo que a cédula representa, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), resgatável à taxa de juros efetiva de 2,00% ao mês, em 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas no valor de R\$ 6.348,20 (seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), cada uma, vencendo-se a primeira em 04/09/2010 e a última em 04/08/2015. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 290.768,00 (duzentos e noventa mil e setecentos e sessenta e oito reais). São Paulo, SP, 22 de março de 2010.

  
Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

  
Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

**Av-5.** Protocolo nº 571.330, em 9/2/2012. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. A propriedade resolúvel objeto do registro nº 4, foi consolidada em nome do credor-fiduciário BANCO BRADESCO SA, já qualificado, pelo valor da dívida, em 28 de novembro de 2012, de R\$ 290.768,00 (duzentos e noventa mil setecentos e sessenta e oito reais), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, em razão do inadimplemento da devedora-fiduciante, UILMA SILVA DE QUEIROZ, regularmente constituído em mora à vista do requerimento datado de 07 de fevereiro de 2012. São Paulo, SP, 30 de novembro de 2012.

  
Sônia Maria Cunha Latacz - escrevente

  
Julio Fido Tomita - autorizado